




Guia de Apoio à Inscrição e Candidatura na Plataforma SIGA - Manual Passo a Passo Pré-escolar 1º Ciclo

Ação Social Escolar, Refeições Escolares e Atividades de Animação e
Apoio à Família - PH

<https://siga.edubox.pt>

Plataforma da Educação – SIGA



A gestão da Ação Social Escolar do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico é da competência da Câmara Municipal, que para o efeito utiliza a Plataforma online SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem.

A candidatura é obrigatória para todos os alunos dessas valências, que frequentam as escolas da rede pública do Município.

COMO?

Deverá ser realizada preferencialmente **online**:
<https://siga.edubox.pt>.

Contudo, poderá ainda realizar presencialmente, no Atendimento Municipal – Edifício Praça: Rua 20 de Junho, 4430-256 V. N. Gaia

QUANDO?

As candidaturas estão abertas a partir do dia 13 de maio. Deverão, preferencialmente, ser efetuadas até ao dia 31 de julho.

O QUE É NECESSÁRIO?

- Para aceder à plataforma necessita de credenciais de acesso. Se já tem as credenciais do ano anterior, pode usar as mesmas.

Se pretende efetuar uma nova inscrição deverá enviar e-mail para dpse@cm-gaia.pt ou por telefone: 800 210 193 (linha gratuita) / 223 742 444, fornecendo os seguintes dados:

1. Nome completo do aluno;
2. Ano de escolaridade;
3. Estabelecimento de Ensino que o aluno frequenta;
4. NIF do aluno;
5. Nome do Encarregado de Educação;
6. Contacto de telemóvel do Encarregado de Educação.

- Necessita, ainda, dos seguintes documentos:

Comprovativo do escalão de abono de família e comprovativo de morada em nome do Encarregado de Educação, devidamente atualizados (com data do corrente ano civil).

1 – Como aceder

Para aceder à Plataforma Siga deverá utilizar um computador e um Browser compatível (Microsoft Edge, Chrome, Firefox), através do endereço <https://siga.edubox.pt>.

Efetuar o acesso utilizando a área de Autenticação.

Se perdeu a password deverá “Recuperar acesso”, inserindo o e-mail que utilizou no primeiro acesso à plataforma.

Se pretende efetuar uma nova inscrição, deverá proceder de acordo com as indicações deste link.



2 - Candidaturas

O QUE É NECESSÁRIO?

Deverá clicar em **CANDIDATAR** na linha que diz respeito ao ano de escolaridade que a criança/aluno irá iniciar - Pré-escolar ou 1º Ciclo.

The screenshot displays the SIGA web application interface for Vila Nova de Gaia. The top navigation bar includes the 'Município de Vila Nova de Gaia' logo, the year '2024/2025', a language dropdown set to 'pt', and a user profile icon labeled 'ENCICLO' with the date '13:42 12-04-2024'. Below the navigation bar, there are two user profile cards: 'Aluno Ciclo' (NIF 202051986, 2º ano) and 'Aluno Escolar' (NIF 999999999, pré-escolar). The main content area is titled 'Candidaturas' and features two tabs: 'Disponíveis' (active) and 'Fechadas'. Under the 'Disponíveis' tab, there are two rows of information, each with a 'CANDIDATAR' button: 'Ação Social Escolar Pré-escolar 24/25' and 'Ação Social Escolar 1º Ciclo 24/25'. A large empty area on the right side of the screen contains a message: 'Por favor seleccione uma candidatura para visualizar mais informação. Obrigado.' The left sidebar contains navigation options: 'Início', 'Área Pessoal', 'Candidaturas', 'Ementas', 'Marcações', 'Notificações', 'Pagamentos', and 'Portaria'.

3 – Consentimento de dados pessoais

Deverá ler até ao final da página.

Terá que colocar um visto na quadrícula

Li e aceito os termos da declaração de informação

para avançar no preenchimento da candidatura.

Ação Social Escolar Pré Escolar 24/25

Guardar

Enviar

Informação

Aluno

Encarregado de Educação

Auxílios Económicos

Serviços Pretendidos

Anexos

Informação

No cumprimento do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) (EU) 2016/679 de 27 de abril relativo à Proteção de Dados Pessoais informa-se que:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia é responsável pela gestão da ação social escolar do Ensino Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário.

Para o efeito é necessário o preenchimento da presente candidatura/ inscrição para todos os alunos que frequentem o ensino pré-escolar e ensino básico, onde constarão os dados pessoais, estritamente necessários, relativos à criança/aluno(a) e ao Encarregado de Educação, a saber:

- Nome completo do aluno
- Data de nascimento do aluno
- NIF do aluno
- Morada do aluno
- Necessidades específicas nos alunos com incapacidade superior a 60% (Artigo 24º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)
- Nome do Encarregado de Educação
- NIF do Encarregado de Educação
- Contacto de telemóvel do Encarregado de Educação
- Endereço eletrónico do Encarregado de Educação

Os dados pessoais recolhidos serão tratados no âmbito da ação social escolar e outras competências, nomeadamente:

- Gestão das refeições escolares
- Atribuição de escalão de ação social escolar
- Atividade de Animação e Apoio à Família - PA
- Visitas de Estudo
- Organização da rede escolar
- Componente de Apoio à Família
- Transportes Escolares
- Fatura Social

Para alterar os dados pessoais associados à candidatura, deverá solicitar, por escrito, para o endereço dose@cm-gaia.pt.

A alteração de qualquer dado pessoal é da total responsabilidade do titular dos dados pessoais, sendo sua obrigação a atualização dos mesmos.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Álvaro Cobre, 4400-017 Vila Nova de Gaia, com o n.º de telefone 223 742 400, assume o compromisso com a segurança e proteção dos dados pessoais e dispõe de um conjunto de medidas técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento dos dados pessoais é lícito, legal, transparente e limitado às finalidades indicadas. Adotamos as medidas que consideramos adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, bem como todos os demais direitos.

Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para epd@cm-gaia.pt.

Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins acima indicados, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara de Gaia.

Li e aceito os termos da declaração de informação Não tomei conhecimento

Seguinte

4 - Dados do aluno

Deverá preencher todos os campos e avançar no preenchimento da candidatura clicando no final da página em **Seguinte**.

Ação Social Escolar Pré escolar 24/25

Histórico Guardar Enviar

Informação: **ALUNO/A** ENCARRREGADO/A DE EDUCAÇÃO Auxílios Económicos Serviços Pretendidos Anexos

Toda a informação a inserir deverá ser respeitante ao próximo ano letivo (2024/2025)

Dados da criança / aluno/a

Nome da criança / aluno/a *
NOTA: caso pretenda retificar o nome do aluno deverá contactar a DPSE - Divisão Programas Sociais Escolares - dpse@cm-gaia.pt

Aluno Teste Pré Escolar

Data de Nascimento da criança / aluno/a *

NIF da criança / aluno/a *

Morada da criança / aluno/a *

Distrito: Concelho: Freguesia:

Morada: Nº: Andar/Fracção: Lugar/Bairro:

Código Postal: Localidade:

A criança / aluno/a tem Necessidades Específicas (NE)?

Em caso de resposta afirmativa, obrigatório anexar comprovativo (Atestado Multiusos => 60% de incapacidade ou Medidas adicionais - Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

*
 Sim
 Não

5 – Dados do encarregado de educação

Deverá preencher todos os campos e avançar no preenchimento da candidatura clicando no final da página em **Seguinte**.

Ação Social Escolar Pré escolar 24/25

Histórico Guardar Enviar

Informação ALUNO/A **ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO** Auxílios Económicos Serviços Pretendidos Anexos

Dados do Encarregado de Educação

Nome do/a Encarregado/a de Educação *

Enc Aluno / Aluno Teste / 1º Ciclo

Grau de parentesco do/a Encarregado/a de Educação *

▼

Telemóvel do/a Encarregado/a de Educação (contacto utilizado para envio de SMS) *

964298318

NIF do/a Encarregado/a de Educação *

Obrigatório anexar comprovativo de Domicílio Fiscal (separador Anexos)

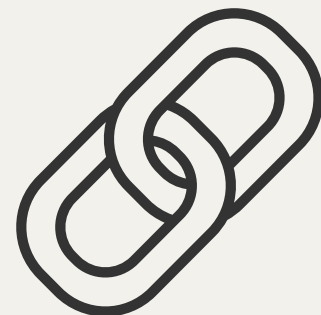
202051986

E-mail do/a Encarregado/a de Educação

6 – Serviços pretendidos

Neste campo deverá indicar se pretende, ou não, o serviço de almoço (pré-escolar ou 1º ciclo) e a AAAF – Prolongamento de Horário (pré-escolar).

Para mais informações clique aqui.



Ação Social Escolar Pré escolar 24/25

Histórico Guardar Enviar

Informação ALUNO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO Auxílios Económicos **Serviços Pretendidos** Anexos

Alimentação/AAAF-PH

Serviço de almoço [(*) consultar tabela abaixo] *

Sim
 Não

AAAF-PH – Atividades de Animação e Apoio à Família – Prolongamento de Horário [(*) consultar tabela abaixo]* *

Sim
 Não

Seguinte

(*) Tabela de Preços

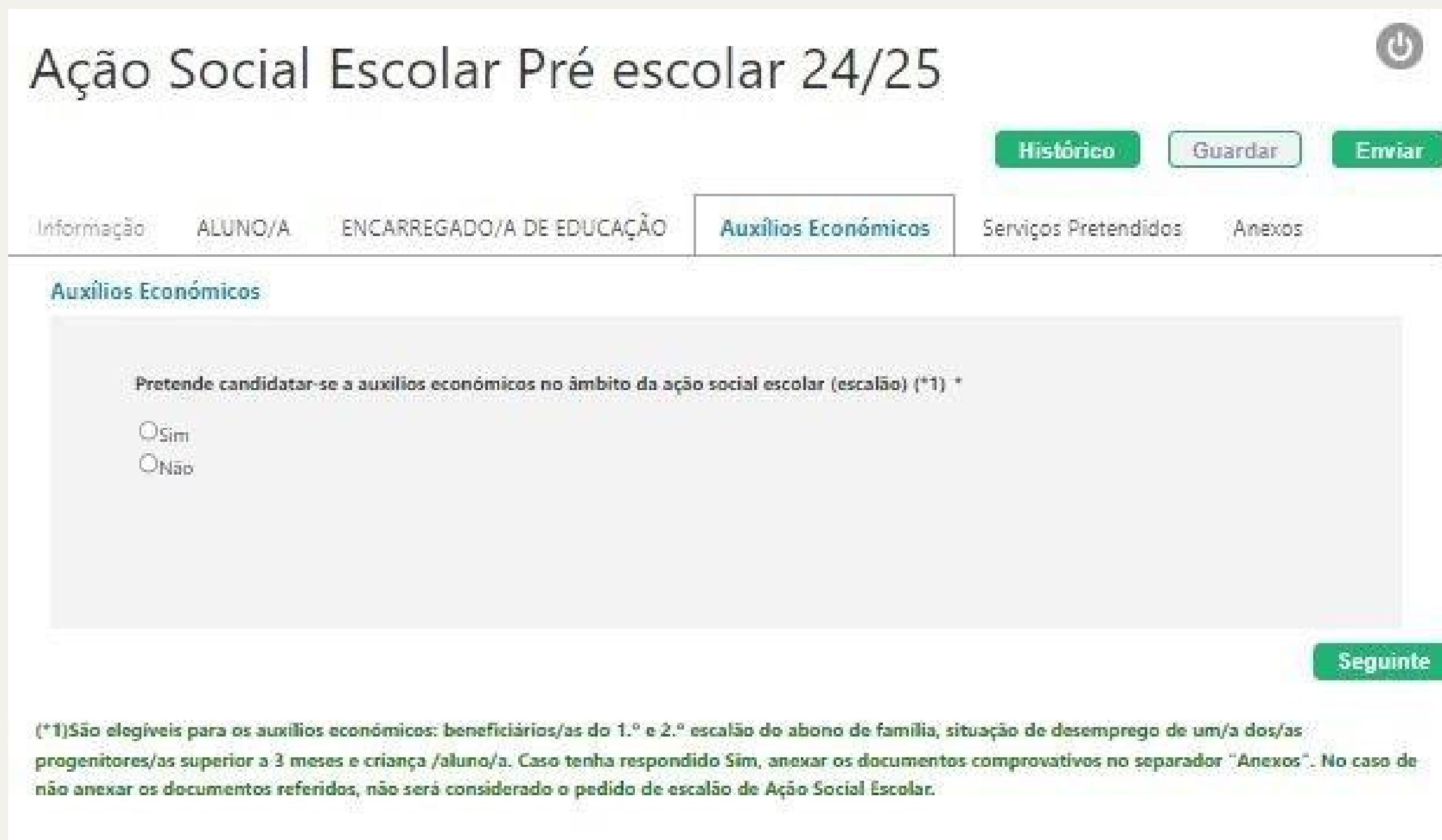
Escalão	Valor da Refeição (diário)	Valor da AAAF (mensal)
Escalão A	0,00€	2,50€
Escalão B	0,72€	4,00€
Sem Escalão	1,45€	6,00€

(*)2 As Atividades de Animação e Apoio à Família – Prolongamento de Horário (AAAF-PH) são uma resposta municipal, que se destina ao acompanhamento das crianças da educação pré-escolar, após término das atividades letivas até às 19h30. Ao sinalizar que pretende o serviço AAAF-PH está a proceder à inscrição do/a seu/sua educando/a neste serviço, pelo que o mesmo será cobrado. O custo do serviço é mensal, pós-pago e cobrado independentemente da assiduidade da criança, com redução proporcional da mensalidade nos períodos de interrupção letiva.

7 – Auxílios Económicos

Assinalar se pretende candidatar-se aos Auxílios Económicos (escalão).

Caso indique sim, deverá anexar os respetivos documentos comprovativos, atualizados com data do corrente ano civil, no separador "Anexos" (ponto 8).



The screenshot shows a web application interface for 'Ação Social Escolar Pré escolar 24/25'. At the top right, there is a power icon. Below the title, there are three buttons: 'Histórico', 'Guardar', and 'Enviar'. A navigation bar contains tabs for 'Informação', 'ALUNO/A', 'ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO', 'Auxílios Económicos' (which is highlighted), 'Serviços Pretendidos', and 'Anexos'. The main content area is titled 'Auxílios Económicos' and contains a question: 'Pretende candidatar-se a auxílios económicos no âmbito da ação social escolar (escalão) (*1) *'. Below the question are two radio button options: 'Sim' and 'Não'. At the bottom right of the form area is a 'Seguinte' button. A footnote at the bottom explains the eligibility criteria for the economic aids.

Ação Social Escolar Pré escolar 24/25

Histórico Guardar Enviar

Informação ALUNO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO **Auxílios Económicos** Serviços Pretendidos Anexos

Auxílios Económicos

Pretende candidatar-se a auxílios económicos no âmbito da ação social escolar (escalão) (*1) *

Sim

Não

Seguinte

(*1) São elegíveis para os auxílios económicos: beneficiários/as do 1.º e 2.º escalão do abono de família, situação de desemprego de um/a dos/as progenitores/as superior a 3 meses e criança /aluno/a. Caso tenha respondido Sim, anexar os documentos comprovativos no separador "Anexos". No caso de não anexar os documentos referidos, não será considerado o pedido de escalão de Ação Social Escolar.

8 – Anexos

Neste campo deverá carregar os documentos complementares à candidatura.

Obrigatório: a) **Certidão de Domicílio Fiscal ***
(ver informação abaixo)



Se efetuar candidatura aos auxílios económicos deverá anexar obrigatoriamente:

Se se encontrar numa das seguintes situações, e efetuar candidatura aos auxílios económicos, deverá também anexar os documentos:

Ação Social Escolar Pré escolar 24/25

Histórico Guardar Enviar

Informação ALUNO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO Auxílios Económicos Serviços Pretendidos Anexos

Só submeter (enviar) os documentos necessários para a candidatura ao subsídio escolar.

Anexos

b) Declaração comprovativa do escalão de abono de família com data de 2024
(ver informação abaixo)



c) Declaração comprovativa da situação de desemprego há 3 ou mais meses emitida pelo IEFP



d) Documento comprovativo de Necessidades Específicas (NE) - (Atestado Multiusos => 60% de incapacidade ou Medidas adicionais - Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)



Para finalizar a candidatura, clicar no botão .



9 – Reavaliação do Escalão de Ação Social escolar



No decorrer do ano letivo, caso se verifique alteração ao escalão de abono de família atribuído, poderá solicitar a sua atualização através do preenchimento do impresso disponível no portal do Município:



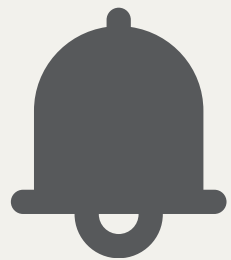
IM-P04.01.002 – Requerimento para Reavaliação do Escalão Ação Social Escolar

O requerimento deverá ser remetido para o e-mail dpse@cm-gaia.pt, anexando documento comprovativo do escalão de abono de família atualizado.

A informação da atualização do escalão de Ação Social Escolar será disponibilizada na plataforma Siga para consulta.

Funcionalidades da Plataforma SIGA

Pode consultar:



Todas as comunicações que recebe por SMS.



Os dados pessoais dos seus educandos.



As ementas.



Os registros de almoços e AAAF-PH.



Dados de pagamento, referências, saldo e prazos.



Informações Adicionais

AAAF - PH

A frequência das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), nomeadamente o Prolongamento de Horário (15h00/15h30-19h30), pelas crianças do ensino pré-escolar, requer inscrição na Plataforma Siga.

Ao sinalizar que pretende a AAAF-PH está a proceder à inscrição do seu educando neste serviço, pelo que o mesmo será cobrado.

O custo do serviço é mensal, pós-pago e cobrado independentemente da assiduidade da criança.

Caso pretenda cancelar o serviço deverá enviar e-mail para dgere@cm-gaia.pt, sob pena de os serviços continuarem a ser cobrados.

Para inscrição nos serviços de acolhimento (7h30 - 9h00) e atividades extra deverá contactar a Instituição Parceira do Município no âmbito do Programa GaiAprende+.

Refeições Escolares

As refeições escolares são um serviço pós-pago.

A marcação e validação das refeições consumidas é feita por um responsável do JI / EB.

	Serviço	
	Refeições escolares (valor diário)	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)* (valor mensal)
Escalão A	Gratuito	2,50€
Escalão B	0,72€	4,00€
Sem escalão	1,45€	6,00€

*Com reduções proporcionais nos períodos de interrupção letiva.



voltar ao
ponto 6

